

EDITAL

Processo Licitatório n. 103/2019 Credenciamento n. 005/2019

Objeto: Credenciamento de profissionais para a correção de redação e/ou elaboração de questões, a serem utilizadas nas provas objetivas do Concurso Público para provimento de vagas da área da Saúde do Município de Rio Verde - GO, conforme Edital 001/2019, que será realizado pela UniRV – Universidade de Rio Verde.

1. PREÂMBULO

A **UniRV – Universidade de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de Fundação Pública Municipal, por sua Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria/Reitoria n. 3.274, de 21/11/2018, nos termos da disposição da Lei n. 8.666/93, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Profissionais para realizarem a correção das provas de redação e elaboração de questões a serem utilizadas nas provas do Concurso Público n. 001/2019, realizado pela UniRV – Universidade de Rio Verde.**

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados de acordo com a modalidade escolhida, afasta-se a competitividade e instaura-se situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93.

A inscrição referente a este certame será realizada no local, endereço e período abaixo especificados:

**LOCAIS: UniRV – Universidade de Rio Verde
Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO (Sala de Licitações)**

**Prazo para inscrição: de 23 de julho a 31 de julho de 2019
Horário: das 07:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00**

2. DO OBJETO

21. Constitui objeto do presente Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Profissionais para realizarem a correção das provas de redação e elaboração de questões a serem utilizadas nas provas do Concurso Público n. 001/2019, realizado pela UniRV – Universidade de Rio Verde, de acordo com as condições previstas ao longo deste Instrumento Convocatório.

22. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referencia
- b) Anexo II - Modelo Requerimento de Credenciamento - Professor;
- c) Anexo III – Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade,

23. O credenciamento não implica na obrigatoriedade de a UniRV solicitar a prestação dos serviços.

24. Considerando a natureza eventual e autônoma da prestação dos serviços, não se configurará qualquer tipo de vínculo empregatício entre o credenciado e a UniRV.

3. DO EDITAL

31. O Edital que rege o credenciamento estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações, situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, na cidade de Rio Verde/GO.

32. Devido ao volume de impressões, o Departamento de Licitações não fornecerá cópia impressa do Edital, podendo os interessados consultar o processo e sanar dúvidas na referida repartição.

4. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

41. Nos dias e horários acima especificados, os interessados poderão comparecer no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, munidos dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos enumerados no item “5.2” deste Edital.

42. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

43. O procedimento para o credenciamento será composto pelas fases:

- a) publicação e divulgação do chamamento;
- b) entrega da documentação dos interessados;
- c) análise da documentação;
- d) contratação, quando necessário.

5. DO PERFIL, DOS REQUISITOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

51. Serão credenciados os profissionais que possuam os seguintes perfis mínimos:

	ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
1	Profissional para correção de provas de Redação.	Graduação em Letras.
2	Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Fonoaudiologia.	Graduação em Fonoaudiologia.
3	Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Saúde Pública. (Atenção Primária)	Graduação em Medicina + especialização em Saúde Pública ou Medicina de Família e Comunidade.
4	Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Saúde Pública. (Família e Comunidade)	Graduação em Medicina + especialização em Saúde Pública ou Medicina de Família e Comunidade.
5	Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Infectologia.	Graduação em Medicina + Título de especialista em Infectologia e/ou especialização em Infectologia.
6	Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Radiologia.	Graduação em Medicina + Título de especialista em Radiologia e/ou especialização em Radiologia.
7	Profissional para elaboração de questões em conhecimentos específicos em Motorista da Saúde.	Graduação em qualquer área + comprovada experiência em Legislação de trânsito através de exercício profissional ou titulação acadêmica.

52. São requisitos para o credenciamento, os discriminados:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) apresentar o requerimento para credenciamento, devidamente preenchido e assinado (modelo do Anexo II);

- c) apresentar Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade (Anexo III)
- d) apresentar cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- e) apresentar cópia do CPF;
- f) apresentar comprovante de residência emitido, no máximo, nos 3 (três) últimos meses, podendo ser apresentados conta de água, luz, ou conta telefônica;
- g) apresentar comprovante de cadastro do PIS;
- h) apresentar comprovante de conta corrente ou conta poupança (preferencialmente cabeçalho do extrato bancario e/ou cópia do cartão) da qual o credenciado deverá ser o titular; **(a conta informada para pagamento não poderá ser conta salário);**
- i) apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, dentro do respectivo período de validade;
- j) apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- k) apresentar prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- l) **apresentar Diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC da formação acadêmica exigida e documento comprobatório de título e/ou especialização e/ou formação exigida.**

5.2.1. Todos as informações exigidas nos requerimentos de credenciamento (Anexo II) são de preenchimento obrigatório, sob pena de indeferimento.

5.2.2. A apresentação do Certificado de Regularidade Cadastral (CRC) emitida pela UniRV – Universidade de Rio Verde, dentro da validade, substituirá os requisitos elencados nas alíneas i, j, k do item 5.2.

5.2.3. Não será permitida a apresentação apenas dos originais, a não ser que possam ser retidos pela Comissão para juntada ao processo de credenciamento.

53 A classificação será feita pela ordem cronológica de apresentação dos documentos necessários ao credenciamento, sendo que todos os interessados que comparecerem durante o período determinado serão incluídos na referida listagem.

54 Os pedidos de credenciamento e demais documentos exigidos neste Edital serão analisados pela Comissão Especial de Credenciamento, em virtude do sigilo que este procedimento

requer o resultado não será publicado, porém os credenciados poderão consultar a Ata pessoalmente no Departamento de Licitações.

6. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

Atribuição	Unidade	Valor Bruto
Elaboração de questão (por questão)	Un	R\$ 60,00
Correção de redação (por processo seletivo)	Un	R\$ 1.800,00

6.2. Os valores supracitados se referem ao valor bruto a ser pago, do qual serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

6.3. O pagamento será realizado única e exclusivamente por meio de depósito na conta bancária informada pelo credenciado, em prazo não superior a 10 (dez) dias após a prestação do serviço.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações e esclarecimentos relativos ao presente Credenciamento – Chamamento Público, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados pelo Departamento de Licitações, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, em dias úteis, das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min.

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento, na forma da Lei. E aquelas que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 22 de julho de 2019 .

Nívea M. P. Guimarães
Presidente da CEC/UniRV

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente Termo tem por objeto o credenciamento de profissionais para a correção de redação e elaboração de questões que depois de analisadas, comporão acervo para possível utilização pela Comissão nas provas do Concurso Público para provimento de vagas em diversos cargos da estrutura do Fundo Municipal da Saúde.

1.2. Este procedimento é justificado tendo em vista que a Universidade de Rio Verde firmou Termo de Cooperação com o Município de Rio Verde para a realização do Concurso Público e atualmente não possui em seu quadro de servidores profissionais de determinadas áreas específicas devidamente qualificadas para a prestação de serviços a que se destina.

2. Dos prestadores de serviços

2.1. Do perfil

2.1.1. As vagas serão disponibilizadas para o perfil de professor:

a) **PROFESSOR**, disponível para profissional que apresente diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, Certificado de Título ou especialização, e/ou formação, exigidas conforme o caso.

2.2. Das disposições aplicáveis ao PROFESSOR;

2.2.1. Aos professores competem as atribuições descritas na tabela abaixo, conforme a respectiva formação acadêmica:

2.2.2.

Atribuição	Formação Acadêmica
Profissional para correção de provas de Redação	Graduação em Letras.
Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Fonoaudiologia	Graduação em Fonoaudiologia.

Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Saúde Pública. (Atenção Primária)	Graduação em Medicina + especialização em Saúde Pública ou Medicina de Família e Comunidade.
Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Saúde Pública. (Família e Comunidade)	Graduação em Medicina + especialização em Saúde Pública ou Medicina de Família e Comunidade.
Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Infectologia	Graduação em Medicina + Título de especialista em Infectologia e/ou especialização em Infectologia.
Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Radiologia	Graduação em Medicina + Título de especialista em Radiologia e/ou especialização em Radiologia.
Profissional para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Motorista da Saúde	Graduação em qualquer área + comprovada experiência em Legislação de trânsito através de exercício profissional ou titulação acadêmica.

3. Das Obrigações dos Credenciados

3.1. São obrigações dos credenciados:

- a) prestar os serviços conforme informações contidas no Requerimento para Credenciamento;
- b) prestar os serviços dentro dos parâmetros exigidos pela Comissão, observando-se as recomendações da boa técnica, normas institucionais e legislações vigentes;
- c) responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços;
- d) responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados para a execução das atribuições;
- e) adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto dos serviços, sob pena das cominações legais;
- f) **manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.**

4. Da Remuneração e Pagamento

4.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

Atribuição	Unidade	Valor Bruto
Elaboração de questão (por questão)	Un	R\$ 60,00
Correção de redação (por processo seletivo)	Un	R\$1.800,00

4.2. Os valores supracitados se referem ao bruto, do qual serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

4.3. O pagamento será realizado única e exclusivamente por meio de depósito na conta bancária informada pelo credenciado, em prazo não superior a 10 (dez) dias após a prestação do serviço.

5. Da Gestão do Credenciamento

5.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento deste credenciamento ficará a cargo do Presidente da Comissão Organizadora d Concurso Publico n. 001/2019, **João Mário Vieira de Paula e Silva**, conforme determinado pela Portaria nº 560/2019.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
PROFESSOR

Protocolo Número: Recebido: Data recebimento:
--

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
UniRV - Universidade de Rio Verde

Nome: _____

Cédula de Identidade: _____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ PIS/NIT: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Dados Bancários - Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____ Tipo de Conta: () Poupança () Corrente.

Venho, por meio do presente, requerer meu credenciamento para atuar como **PROFESSOR** na correção de redação e/ou elaboração de questões, a serem utilizadas nas provas objetivas do Concurso Público para provimento de vagas da área da saúde do Município de Rio Verde-GO, realizado pela UniRV – Universidade de Rio Verde, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 005/2019, juntando, para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados.

Perfil escolhido:

<input type="checkbox"/> correção de provas de Redação.	<input type="checkbox"/> elaboração de questões de conhecimentos específicos em Infectologia.
<input type="checkbox"/> elaboração de questões de conhecimentos específicos em Fonoaudiologia.	<input type="checkbox"/> elaboração de questões de conhecimentos específicos em Radiologia.

<input type="checkbox"/> elaboração de questões de conhecimentos específicos em Saúde Pública (Atenção Primária).	<input type="checkbox"/> elaboração de questões de conhecimentos específicos em Motorista da Saúde.
<input type="checkbox"/> elaboração de questões de conhecimentos específicos em Saúde Pública (Família e Comunidade).	

Declaro, sob as penas da lei, ter conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Credenciamento, com as quais concordo integralmente.

(Nome e assinatura do interessado)

OBS 1 - O professor deverá marcar somente uma opção, salvo se possuir comprovada titulação em mais de uma matéria.

OBS 2 - O professor com licenciatura em Letras poderá se cadastrar simultaneamente para correção de provas de redação e elaboração de questões de língua portuguesa e temas de redação.

OBS 3 - O conjunto de documentos solicitados no Edital (subitem 5.2) deverá ser apresentado separadamente, em duas vias, para cada opção assinalada.

ANEXO III

TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO, SIGILO E EXCLUSIVIDADE

Considerando o disposto neste Edital, visando o Credenciamento de Profissionais para correção de redação e elaboração de questões para a composição de provas do Concurso Publico n. 001/2019, declaro, sob as penas da lei, pelo presente Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade que são verdadeiras todas as informações prestadas no ato do Credenciamento, que as questões foram desenvolvidas por mim e de forma exclusiva para a Comissão Organizadora do Concurso, que as questões são originais e não foram apresentadas e/ou publicadas em nenhum meio impresso e/ou formato virtual e/ou magnético e que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que o mesmo exige, e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação como elaborador de questões para a UniRV, comprometendo-me a: a) comunicar à Comissão Organizadora do Concurso qualquer eventual impedimento ou conflito de interesses; b) cumprir fielmente com todas as atividades que me forem designadas; c) cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso; d) atuar com pontualidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo; e) não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, os instrumentos elaborados ou corrigidos, sob pena de responder judicialmente, uma vez que esses instrumentos serão objeto dos exames realizados pela UniRV. Li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

Rio Verde/GO, ____/____/____.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____